



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANAGRA - BA

SEGUNDA-FEIRA – 19 DE AGOSTO DE 2024 - ANO IV – EDIÇÃO Nº 134

Edição eletrônica disponível no site [www.pmitanagra.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmitanagra.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANAGRA PUBLICA:

- **NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL/ PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2024:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (GÊNEROS SECOS, PROTEÍNAS, POLPAS DE FRUTAS E HORTIFRUTIGRANJEIROS) PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS ESCOLAS E CRECHES, DO MUNICÍPIO.

**IMPrensa OFICIAL  
UMA GESTÃO LEGAL  
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Marcus Gustavo de Souza Sarmento
- Praça Eurico de Freitas, 292 , Centro – Itanagra-Ba
- Tel: (75) 3453-2158



## NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANAGRA/BA**, com sede na Praça Eurico de Freitas, nº 466, Centro, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o nº 14.757.157.0001-70, neste ato representado pelo Ilmo. Sr. Secretário Municipal, de Educação, e do outro lado a empresa **J. R. DE JESUS ASSIS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Elísio Santana, nº 473, Irara/BA, CEP: 44.255-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 39.964.227/0001- 92, neste ato representado (a) por Jose Raimundo Jesus Assis, Inscrito no CPF: 687.596.655-72, Detentora da Ata de Registro de Preço nº 011/2024 oriunda do Pregão Eletrônico nº 014/2024, diante dos fatos a seguir aduzidos e;

**Considerando** contratação de empresa especializada para o fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (gêneros secos, proteínas, polpas de frutas e hortifrutigranjeiros) para atender as demandas das ESCOLAS E CRECHES, do município de Itanagra-Ba, especificados no Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão Eletrônico SRP nº 014/2024

**Considerando** o dever constitucional de garantir a segurança alimentar dos alunos da rede Pública de Ensino do Município de Itanagra;

**Considerando** que os estudantes das escolas públicas estão sofrendo em virtude da ausência dos itens que indispensáveis a merenda escolar;

**Considerando** a emissão de ordem de fornecimento, com encaminhada ao endereço eletrônico da empresa, qual seja, [santaceiapanificadora@hotmail.com](mailto:santaceiapanificadora@hotmail.com), no dia 06/08/2024;

**Considerando** que até a empresa J. R. DE JESUS ASSIS LTDA não forneceu todos os itens constantes na ata de registro de preço 011/2024, de titularidade da mesma;

**Considerando** as previsões estampadas nas cláusulas 5 e 6 da ata de registro de preço nº011/2024

**RESOLVE NOTIFICAR** empresa J. R. DE JESUS ASSIS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Elísio Santana, nº 473, Irara/BA, CEP: 44.255-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 39.964.227/0001- 92, neste ato representado(a) por Jose Raimundo Jesus Assis, Inscrito no CPF: 687.596.655-72, para que apresente manifestação quanto as considerações supra elencadas, no prazo máximo de **48 (quarenta e oito) horas, em virtude da possibilidade da aplicações das penalidades previstas na ata de registro de preço 11/2024, bem como proceda à entrega dos itens abaixo identificados, conforme ordem de fornecimento encaminhada**, a contar da confirmação do recebimento do e-mail ou da Publicação desta notificação no Diário Oficial do Município de Itanagra – Bahia.



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANAGRA - BA

SEGUNDA- FEIRA  
19 DE AGOSTO DE 2024  
ANO IV – EDIÇÃO Nº 134

Edição eletrônica disponível no site [www.pmitanagra.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmitanagra.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



O material escolar não entregue:

MATERIAL	QUANTIDADE FALTANTE
Sobrecoxa de Frango	340 Kilos-19 caixa com 18k cada
Peito de Frango	380 Kilos- 19 caixas com de 20k cada
Músculo	203,5 Kilos- 41 pacotes de 5k cada
Acém	240 Kilos- 48 peças de 5k cada
Charque	240 Kilos- 48 peças de 5k cada
Polpa	270 kilos

Em caso de descumprimento do quanto solicitado acima, a administração pública municipal em atenção as cláusulas contratuais, aplicará as sanções administrativas previstas na Ata de Registro de Preço nº 011/2024, inclusive o cancelamento da ata, além das previstas nos diplomas legais que regem as contratações feitas pelo Ente Público.

Publique-se esta notificação através do Diário do Município de Itanagra – Bahia no endereço eletrônico: <http://www.pmitanagra.transparenciaoficialba.com.br/diariooficial/>.

Itanagra – Bahia, 19 de agosto de 2024.

  
Edson Araújo Nascimento Júnior  
Secretário de Educação  
Decreto 115/2023

Edson Araújo Nascimento Júnior  
Secretário Municipal de Educação